



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA 1359/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

I - CD-4 - COORDENADOR ACADÊMICO

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
2133080	Katia Aparecida Seganfredo	2018593	Rubens Fey
Motivo:	Férias	Período:	De 28/11/2017 a 01/02/2018

II - CD-2 - PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1800982	Marcelo Recktenvald	1822328	Edivandro Luiz Tecchio
Motivo:	Licença Capacitação	Período:	De 04/12/2017 a 01/02/2018

III - CD-4 - DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1766368	Jose Carlos Radin	1768208	Bruna Francieli de Oliveira Pagusat
Motivo:	Férias	Período:	De 11/12/2017 a 22/12/2017

IV - CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
2065726	Janete Stoffel	1906728	Sandro Neckel da Silva
Motivo:	Férias	Período:	De 20/12/2017 a 12/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de Novembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor